

EDITAL N.º 60/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/17, de 14 de junho, na sua redação atual, que se encontra em consulta pública, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do presente edital, o pedido de Reconhecimento de "Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local", para o estabelecimento denominado "Restaurante Zé da Calçada", sito na Rua 31 de Janeiro, n.s 51 e 61 da União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz Urbana sob o artigo 123 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n. 1030 – Cepelos, a requerimento de LUCIA CRISTINA BORGES MONTEIRO.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 631/23 CER, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas, devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, podendo ser remetidas por carta registada coim aviso de receção, sendo que apenas serão consideradas as sejam rececionadas dentro do período de consulta acima indicado, por correio eletrónico para o endereço urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Anexa-se ao presente edital a informação técnica que suporta o reconhecimento a propor.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 13 de agosto de 2024

A Vereadora do Urbanismo.

Dib lacirlo Batista. Rita Marinho Batista, Dra.